

PORTARIA N° 035/2014

CONCEDE PENSÃO A BENEFICIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FALECIDO.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 40º, § 7º, inciso II, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 40 da Lei Municipal nº 2.342/05, de 31.10.2005, **CONCEDE PENSÃO**, a contar de 22.01.2014, à beneficiária Sra. **Maria Salete Werlang (cônjuge)** do Servidor Municipal Concursado no cargo de Motorista, **José Inácio Werlang**, falecido em 22 de Janeiro de 2014, devendo a mesma perceber o valor de **R\$ 1.295,22 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**, correspondente a 100% do total da remuneração, composta pelo vencimento básico de R\$ 1.146,21(hum mil cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), acrescido de R\$ 114,62(cento e quatorze reais e sessenta e dois centavos) que corresponde promoção por escolaridade e R\$ 34,39 (trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) de quinquênio. O valor total que a cônjuge perceberá será de 100% do provento, conforme determina o Art. 41, § 3º, da Lei Municipal nº 2.342/2005, a ser custeado pelo FAPPAS – Fundo de Aposentadoria Pensão Previdência do Servidor Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.02.2014

VANDERLEI KUHN
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento